



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 033/2023 – MDCMB

Dispõe sobre a redução da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, consoante dispõe o art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 299/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, da Câmara Municipal de Bodó/RN, foi criada em razão do acréscimo do repasse do duodécimo reconhecido através de decisão judicial;

CONSIDERANDO que desde março do corrente ano, o Poder Executivo Municipal não realiza o repasse do duodécimo em sua integralidade, consoante reconhecido através de decisão judicial;

CONSIDERANDO que compete à Presidente, nos termos do art. 38, XXXIII, do Regimento Interno, ordenar as despesas da Câmara Municipal de Bodó/RN, assim compreendido os atos que resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio;

CONSIDERANDO que compete à Presidente o cumprimento da gestão fiscal da Câmara Municipal de Bodó/RN, cabendo a adoção de medidas para prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lcp nº 101/00); e

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 299/2022, estabelece que a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal será de **até** 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Vereador.

RESOLVE:

Art.1º Reduzir o valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, da Câmara Municipal de Bodó/RN, estabelecido através do art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 299/2022, para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 01 de junho de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 42224825